



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 34/2018**

(Fl 243 do BI 34, de 13 de setembro 18)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 34/2018**

Quartel em Chapecó, 13 de setembro de 2018.

**(QUINTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
07/09/18	0800h-2000h	Sexta – feira	Asp BM Ventura
08/09/18	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Ramon
08/09/18	0800h-2000h	Domingo	Asp BM Ventura
10/09/18	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Massarani
11/09/18	0800h-2000h	Terça-feira	Asp BM Ventura
12/09/18	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel
13/09/18	0800h-2000h	Quinta-feira	Asp BM Gabriel

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**TRANSCRIÇÕES DE EDITAIS**

**EDITAL Nr 352-18-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 352-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **17 de Setembro à 27 de Setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de São Carlos - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar

(Fl 244 do BI 34, de 13 de setembro 18)

como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## 2. DO CURSO

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAEE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

**2.2** Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga Horária</b>
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total dos módulos</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

## 3. DAS VAGAS:

**3.1** O curso disporá de 25 (**vinte e cinco**) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios de São Carlos, Àguas de Chapecó e Cunhataí – SC.

## 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

**4.1** O curso será realizado de **01 de outubro à 26 de outubro de 2018**, de segunda à sexta-feira, das 19h00min às 23h00min, no auditório do Corpo de Bombeiros Militar de São Carlos, localizado na rua XV de Novembro, 215, São Carlos – SC.

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

**5.1** Período das inscrições: **17 de Setembro à 27 de Setembro de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la no Corpo de Bombeiros militar de São Carlos, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h00min.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de São Carlos, localizado à XV de Novembro, 215, São Carlos – SC, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 17h00, sempre em dias úteis.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

(Fl 245 do BI 34, de 13 de setembro 18)

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

## **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham nos municípios de São Carlos, Águas de Chapecó e Cunhataí – SC.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros militar de São Carlos, **até às 17h do dia 28 de Setembro de 2018.**

**7.3** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo Curso.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: **17 de Setembro à 27 de Setembro de 2018, no Corpo de Bombeiros Militar de São Carlos, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h00min.**

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

## **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Carlos (2º Grupamento do 3ª Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, 215, São Carlos – SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [6232cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:6232cmt@cbm.sc.gov.br) ou [6232sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:6232sgt@cbm.sc.gov.br).

Quartel de São carlos, 05 de setembro de 2018.

---

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM**  
Comandante Interino do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

**Edital Nr 347-2018-DE/CBMSC**  
**Processo Nr 347-18-DE**

(Fl 246 do BI 34, de 13 de setembro 18)

## SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM SEARA – CBAE

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, **no período 10 a 25 de Setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Seara, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

### 2. DO CURSO

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br/>).

#### 2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	04
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

**2.4 Período e local de realização:** o curso será realizado de **29 de Setembro a 01 de Dezembro de 2018**, nos seguintes horários: Das 13:00 às 18:00, aos sábados, em sala de aula da 3ª/6ºBBM Seara, Seara-SC.

### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, aos candidatos a serem selecionados através de matrícula a ser realizada no Corpo de Bombeiros Militar de Seara-SC.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

(Fl 247 do BI 34, de 13 de setembro 18)

**4.1** Período das inscrições: de **10 a 25 de Setembro de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**4.2** Os indicados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo A do presente edital, e entregá-la até a data limite de inscrição (**25/09/2018**) no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Seara.

**4.3** A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção da 3ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar de Seara, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 19:00.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

**5.2** Estar em dia com suas obrigações legais;

**5.3** Ser alfabetizado;

**5.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

## **6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**6.1** A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada pelo B3 da 3ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar de Seara, às 14h do dia **27 de Setembro de 2018**.

**6.2** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrições e os candidatos devem apresentar **os seguintes documentos**: Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e **comprovante de residência**.

## **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**7.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**7.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Seara está localizada na Rua Concórdia, 222, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Seara - SC.

**7.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**7.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [63cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:63cmt@cbm.sc.gov.br).

Quartel de Seara, 05 Setembro de 2018.

---

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM**  
Comandante Interino do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

(Fl 248 do BI 34, de 13 de setembro 18)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**Sem alterações**

#### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**Sem alterações**

#### **ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS**

**Sem alterações**

#### **II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

##### **DISPENSA DO EXPEDIENTE – BANCO DE HORAS.**

Na solicitação contida na Nota Nr 1119-18-6º BBM, de 10 de Set 18, do 2º Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcisio Beccari da Silva, 32 (vinte e quatro) horas, dias 12, 13, 14 e 17 de setembro de 2018, de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 12 Set 18, para tratar de assuntos pessoais, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo.
- II. Publique-se.
- III. Lançar a concessão no Banco de Horas e SIGRH;
- IV Arquite-se

---

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6º BBM

##### **DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS.**

Na solicitação de 13 de Set 18, do 3º Sgt BM Mtcl 923864-6 Vanderlei Taffarel de 04 (quatro) horas de dispensa do serviço para compensação em banco de horas no 13 de setembro de 2018, das 17:00 as 21:00, para tratar de assuntos pessoais, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão no banco de horas;
- IV Arquite-se.

---

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6º BBM

#### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

##### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS.**

(Fl 249 do BI 34, de 13 de setembro 18)

Conforme Nota Eletrônica Nr 1115-2018-6º BBM do Sd BM Mtcl 931802-1 Tiago Luiz Fiorini do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, solicitando 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 16 de setembro 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar a concessão no SIGRH;
- IV Arquive-se.

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6º BBM.

**DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS.**

Na solicitação contida na Nota Nr-1109-2018-6ºBBM do Sd BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa de serviço para desconto em banco de horas de 10 horas no dia 12 de setembro de 2018 das 08:00 as 18:00, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquive-se.

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6º BBM.

**DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS.**

Na solicitação contida na Parte 2ª Cia-Nr-296-2018-6BBM, de 09 de Setembro de 2018, do Sd BM Mtcl 930591-2 Dióli Ismar Sczmanski da Silva, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 08h:00min de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo o dia 24 de Set de 2018, a contar das 08h:00min, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquive-se.

**RAMON PHILLIPY COELHO – 1º Ten BM**  
Respondendo pelo Comando da 2ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 37/2ª/6º BBM.

**NÚPCIAS.**

Na solicitação contida na Parte Nr - 75-2018-6ºBBM do Cb BM Mtcl 929106-7 Robson Rosin da SAT do 6º BBM - Chapecó, onde solicita afastamento de 08 dias para o gozo de núpcias, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 104257 01 55 2018 2 00067 118 0018660 21, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;

(Fl 250 do BI 34, de 13 de setembro 18)

- III. Lançar a concessão SIGRH;
- IV Arquite-se.

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6º BBM.

### **LICENÇA ESPECIAL.**

Na solicitação contida na Parte Nr 054-18-6ºBBM, de 9 Ago 18, do Cb BM Mtcl 927069-8 Fabricio Mocellin - da SAT da 1ª/6ºBBM, onde solicita 1 (um) mês de licença prêmio a contar de 24 Set 18, referente ao segundo mês do primeiro quinquênio com concessão entre 22 Abr 04 a 21 Abr 09, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquite-se;

---

**MARCO AURELIO LINO MASSARANI – 1º Ten BM**  
Chefe da SAT do 6ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 14 de setembro de 2018, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 931770-8 Alexandre Alves Martins do 2º/3ª/6º BBM - Concórdia, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 11 dias para seu tratamento a contar de 04 de setembro de 2018. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERENCIAS ELOGIOSAS.**

**Elogio aos seguintes Bombeiros Comunitários do 6º BBM: ANDRÉ LUIZ DA COSTA, ROGÉRIO SANTOS, MARCOS JUNIOR CATANI, RAFAEL DA ROSA, ANGELA MARIA TONELLI ZUSE, ANDRÉ COSTA – BIVIS, LAUANE NOGUEIRA DOS SANTOS, RAQUEL APARECIDA DALLASTRA, SILVANA MISURA DE RÉ,** Pela dedicação, esmero e abdicção que tornaram possível a realização do Rescue Days 2018 – um dos maiores eventos de Resgate Veicular da América Latina – que aconteceu em Chapecó durante os dias 16, 17 e 18 de agosto de 2018. Além do esforço empregado durante os dias do evento, os funcionários civis acima, concomitantemente a todas as suas outras responsabilidades diárias, se dedicaram de forma incansável desde muitos meses antes para que o evento transcorresse de forma impecável. Foram meses de preparações a serem feitas, problemas a serem solucionados e desafios a serem vencidos, mas graças ao esforço de pessoas tão competentes conseguimos realizar um evento que superou enormemente todas as expectativas, tanto da organização quanto dos participantes e visitantes que vieram prestigiar o Rescue Days 2018. Individual, averbe-se.

(Fl 251 do BI 34, de 13 de setembro 18)

**Elogio aos seguintes Alunos do CAEE do 6º BBM: ALCIMARA BENEDETT, FABIOLA ZANATTA FREITAS, ROGERIO QUADRI, FABIANO DAL SANTO, PATRICIA SULSBACH.** Pela dedicação, esmero e abdicção que tornaram possível a realização do Rescue Days 2018 – um dos maiores eventos de Resgate Veicular da América Latina – que aconteceu em Chapecó durante os dias 16, 17 e 18 de agosto de 2018. Além do esforço empregado durante os dias do evento, os funcionários civis acima, concomitantemente a todas as suas outras responsabilidades diárias, se dedicaram de forma incansável desde muitos meses antes para que o evento transcorresse de forma impecável. Foram meses de preparações a serem feitas, problemas a serem solucionados e desafios a serem vencidos, mas graças ao esforço de pessoas tão competentes conseguimos realizar um evento que superou enormemente todas as expectativas, tanto da organização quanto dos participantes e visitantes que vieram prestigiar o Rescue Days 2018. Individual, averbe-se.

**Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 927098-1 ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI.** Pela dedicação, esmero e abdicção que tornaram possível a realização do Rescue Days 2018 – um dos maiores eventos de Resgate Veicular da América Latina – que aconteceu em Chapecó durante os dias 16, 17 e 18 de agosto de 2018. Além do esforço empregado durante os dias do evento, os funcionários civis acima, concomitantemente a todas as suas outras responsabilidades diárias, se dedicaram de forma incansável desde muitos meses antes para que o evento transcorresse de forma impecável. Foram meses de preparações a serem feitas, problemas a serem solucionados e desafios a serem vencidos, mas graças ao esforço de pessoas tão competentes conseguimos realizar um evento que superou enormemente todas as expectativas, tanto da organização quanto dos participantes e visitantes que vieram prestigiar o Rescue Days 2018. Individual, averbe-se.

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM**  
Comandante Interino do 6º BBM